

Aprovado pelo CONSEPE - Conselho
de Ensino, Pesquisa e Extensão
20/04/22 conforme
Resolução nº 02

Prof. Dr. Osvaldo Castaldi
REITOR

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Artigo 1º. O presente regulamento dispõe sobre o Estágio Supervisionado do Curso de Engenharia Mecânica, elaborado para atender as disposições do projeto pedagógico do curso, bem como o Regimento Interno da UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Artigo 2º. É objetivo geral do Estágio Supervisionado criar mecanismos para que o aluno do Curso de Engenharia Mecânica realize esta atividade demonstrando ao mesmo tempo a qualificação profissional exercida em situação real de trabalho, empresas públicas e privadas, empresas-piloto, laboratórios da Instituição ou outras organizações conveniadas com a UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga.

CAPÍTULO III DO ALUNO E SUA ÁREA DE ATUAÇÃO

Artigo 3º. Para realizar o Estágio Supervisionado do curso, o aluno deve estar regularmente matriculado nos quatro últimos períodos (7º, 8º, 9º e 10º), conforme descrito no PPC do curso Engenharia Mecânica. O registro de nota será realizado no nono e décimo período.

Artigo 4º. O estágio proposto deverá ser desenvolvido em empresas públicas ou privadas, desde que tenham aderência ao curso, assim como em laboratório, após prévia análise dos temas propostos pela coordenação, observando os seguintes procedimentos:

I. Verificar junto à coordenação de estágio se o Termo de Cooperação entre o Centro Universitário de Votuporanga e a Concedente (Anexo I) está devidamente assinado entre as partes.

II. Protocolar Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado, documento que comprova o aceite do estagiário por parte da Concedente (Anexo II), junto à coordenação de estágios.

III. Comprovação das atividades semanais de Estágio, através de relatório assinado pelo aluno e supervisor do Estágio na Empresa (Anexo III).

CAPÍTULO IV **DAS FUNÇÕES DO ORIENTADOR**

Artigo 5º. O Orientador de Estágio será escolhido pelo Coordenador do Curso, tendo as seguintes funções:

- I. Responsabilizar-se pela formalização da documentação que comprove a parceria envolvendo a UNIFEV e a empresa concedente.
- II. Avaliar e supervisionar o aluno, nos termos das normas gerais;
- III. Definir as etapas e cronogramas de entrega dos trabalhos;
- IV. Apresentar propostas de solução, eficaz através de reuniões periódicas com os alunos.

CAPÍTULO V **DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

Artigo 6º. Deverá ser entregue um relatório contendo as atividades desenvolvidas semanais na empresa, que será avaliado contemplando, qualidade e quantidade mínima da carga horária obrigatória (Anexo III).

CAPÍTULO VI **DA CARGA HORÁRIA**

Artigo 7º. O aluno deverá cumprir carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas, comprovando os estágios por meio da apresentação do relatório totalizando as horas estagiadas.

§ 1º Consoante a Lei vigente, a jornada de atividade em estágio não poderá ultrapassar 06 (seis) horas diárias e/ou 30 (trinta) horas semanais.

§ 2º O aluno que não atingir o número mínimo de 160 (cento e sessenta horas) horas, estará automaticamente reprovado.

CAPÍTULO VII

DA APROVAÇÃO DO ALUNO

Artigo 8º. Será considerado aprovado, o aluno que atingir a carga mínima de horas exigidas para o estágio (160 hs), cujas atividades estejam relacionadas ao curso.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 9º. O presente regulamento será submetido à aprovação ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), nos termos do artigo 124 do Regimento Interno da UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga.

Artigo 10º. O Regulamento terá vigência por prazo indeterminado, podendo, a qualquer tempo, sofrer alterações, desde que submetidas ao NDE e, posteriormente, aprovadas pelo CONSEPE.

Artigo 11º. Os casos omissos serão dirimidos pela Reitoria.

Artigo 12º. Torna sem efeito o Regulamento anterior.

**ANEXO I - TERMO DE COOPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO
OBRIGATÓRIO**

Pelo presente Termo de Convênio:

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA – UNIFEV, instituição de ensino mantida pela Fundação Educacional de Votuporanga, CNPJ 45.164.654/0001-99, com sede na Rua Pernambuco, nº 4.196, em Votuporanga-SP, neste ato representada pelo reitor Prof. Dr. OSVALDO GASTALDON e a

Empresa Concedente:

Razão social: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Neste ato representada por:

Nome: _____

Cargo: _____

Firmam entre si o Presente Convênio para concessão de estágios supervisionados obrigatórios, nos termos da lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme condições a seguir:

Artigo 1º. O Convênio tem por objetivo oferecer a oportunidade para que o aluno do curso de Engenharia Mecânica da UNIFEV complemente seu processo de formação superior, conforme as exigências curriculares, por meio da realização de estágios obrigatórios de acordo com o estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

Artigo 2º. A entidade Concedente poderá, a seu critério e de acordo com sua necessidade e interesse, receber em suas dependências, na qualidade de estagiários, alunos regularmente matriculados na UNIFEV.

Artigo 3º. A concessão de estágios não criará vínculo empregatício de nenhuma natureza entre estagiário, Concedente e UNIFEV.

Artigo 4º. Fica à critério exclusivo da Concedente a fixação de bolsa auxílio ao estagiário, conforme acordado entre ambos.

Artigo 5º. O estagiário deverá estar segurado contra acidentes pessoais, conforme disposto no artigo 9º, inciso IV, da lei nº 11.788/2008.

Artigo 6º. Para realização do estágio, cada aluno interessado, deverá firmar um Termo de Compromisso de Estágio junto à concedente, com interveniência obrigatória da UNIFEV, para estabelecer os compromissos de cada uma das partes e o tempo de sua duração.

Artigo 7º. A Concedente poderá solicitar a UNIFEV o desligamento ou a substituição do estagiário caso não corresponda aos seus interesses ou expectativas.

Artigo 8º. Vencido o tempo de duração do estágio estabelecido no Termo de Compromisso, este perderá o efeito, devendo ser firmado outro termo para continuidade do estágio caso haja interesse.

Artigo 9º. O presente convênio terá vigência por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, desde que as partes sejam notificadas com antecedência mínima que não prejudique os estágios em andamento.

Por estarem justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Votuporanga, ____ de _____ de _____

Nome: Prof. Dr. Osvaldo Gastaldon
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA

Nome:
CONCEDENTE (Representa legal)

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Pelo presente Termo de Compromisso:

1. A CONCEDENTE, o ESTAGIÁRIO (a) e a UNIFEV - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA, estabelecem entre si as condições gerais abaixo descritas necessárias à realização do estágio curricular obrigatório, em observância da Lei n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008, de ora em diante simplesmente denominados como consta do preâmbulo.
2. A CONCEDENTE designará um supervisor responsável pelo controle das atividades de ESTÁGIO, assinando os relatórios e documentação inerentes à programação.
3. O(A) ESTAGIÁRIO(A) se obriga a cumprir a programação do estágio indicando no presente compromisso, na impossibilidade de fazê-lo, justificar ao seu supervisor e relatar no relatório.
4. O(A) ESTAGIÁRIO(A) deverá apresentar ao Interveniante, no início do estágio e de cada semestre letivo, atestado de matrícula mencionando seu aproveitamento (notas, faltas, etc.) no semestre anterior.
5. O(A) ESTAGIÁRIO(A) compromete-se a respeitar e cumprir toda e qualquer norma regulamentar ou determinação formal, existente ou que venha a existir da CONCEDENTE.
6. Ao(A) ESTAGIÁRIO(A) é vedado qualquer ato que implique em revelação ou divulgação de informações sigilosas ou privativas da CONCEDENTE ou de seus clientes estando o(a) ESTAGIÁRIO(A) plenamente ciente de que o descumprimento desse dever constituirá crime de violação de sigilo profissional.
7. A inobservância do item anterior implicará em imediato cancelamento do estágio, reservando-se à CONCEDENTE o direito de promover medidas penais compatíveis, mesmo depois de cancelado o estágio.
8. As medidas enunciadas no item anterior não excluem a responsabilidade civil, conforme previsto no item a seguir.
9. O(A) ESTAGIÁRIO(A) responderá pelas perdas e danos consequentes da inobservância das normas ou determinações internas, ou das constantes do presente Termo de Compromisso.

10. O(A) ESTAGIÁRIO(A) obriga-se, de acordo com o cronograma estabelecido, entregar ao interveniente de estágio o relatório sobre atividades das funções exercidas na concedente.

11. Com fundamentos nos textos legais, já mencionados no “caput” deste Termo de Compromisso, durante o período de estágio, o(a) ESTAGIÁRIO(A) não manterá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, durante o período de estágio.

12. Este Termo de Compromisso poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita.

13. Na hipótese do(a) ESTAGIÁRIO(A) concluir o curso, trancar matrícula ou desistir do mesmo, o presente termo ficará, automaticamente, rescindido.

14.

CONCEDENTE: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____ N.º: _____

CIDADE: _____ UF: _____

CEP: _____ TELEFONE: _____

15. INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIFEV - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA

Rua Pernambuco n.º 4.196 – Centro - 15.500-030 – Votuporanga – SP.

16. ESTAGIÁRIO: _____

RA N.º: _____ CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA PERÍODO: _____

ESTADO CIVIL: _____ SEXO: _____

DATA NASCIMENTO: ____/____/____

CPF: _____ RG: _____ TELEFONE: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____

17. As atividades de estágio, diretamente relacionadas ao curso, desenvolvidas pelo aluno (a) ESTAGIÁRIO(A) serão exercidas no estabelecimento da CONCEDENTE, sem bolsa auxílio, acompanhado pelo (a) Supervisor (a) _____ do Setor _____.

18. O estágio terá a duração de _____ (_____) meses, iniciando-se em ____/____/____ e encerrando-se em ____/____/____, permitida a

renovação, não podendo exceder o período de dois anos e a data de graduação do aluno.

19. Carga horária semanal: (MÁXIMO DE 30 HORAS SEMANAIS): _____ horas.

20. E, por estarem assim, justas e acertadas as partes, firmam o presente Termo de Compromisso para os devidos fins de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Votuporanga, _____ / _____ / _____.

CONCEDENTE

ESTAGIÁRIO

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA
INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ANEXO III
RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

MODELO DE RELATÓRIO DE
ESTÁGIO



Orientações:

1. Estrutura e normas:

O relatório deve ser apresentado em papel branco, formato A4 (21 cm x 29,7 cm), fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, com espaçamento entre linhas de 1,5, no formato Justificado. As legendas das Figuras e Tabelas devem ser escritas usando a mesma fonte do texto, porém no tamanho 10, espaçamento simples e centralizados. As folhas devem apresentar margens esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm. Todo início de parágrafo deve ter recuo de 1,25 cm.

CAPA

CONTRA CAPA

1. OBJETIVOS

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

3. CONCLUSÕES

4. ASSINATURAS



unifev
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA

Engenharia Mecânica
Relatório de Estágio



EMPRESA

ALUNO: _____ RA: _____

TOTAL DE HORAS: _____ Horas.

Votuporanga, xx de _____ de xxxx.

1. OBJETIVO:



Descrever os principais objetivos do estágio

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

PERÍODO: de ____/____/____ à ____/____/____ (considerar uma semana)

TOTAL DE HORAS DO PERÍODO: _____ Horas.

Descrever as atividades desenvolvidas durante cada semana de estágio.

3. CONCLUSÕES:

Descrever a importância do estágio e o que aprendeu de novo com ele.

4. ASSINATURAS

Deve conter assinatura do estagiário, do supervisor de estágio e do coordenador do curso.

Votuporanga, ____ de _____ de _____.

Supervisor do estágio
Empresa

Estagiário

Maria Gabriella R. dos R. Pegaiane
Coord. do Curso de Eng. Mecânica
UNIFEV